



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2019

Em, 1 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0284, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 193.037,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2004 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

0000064	3390.93	991125	Indenizações e Restituições	32.202,00
			Total da Ação	32.202,00
			Total da Unidade Orçamentária	32.202,00

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 301 2016 2030 MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO

0000180	3390.30	991214	Material de Consumo	27.709,00
			Total da Ação	27.709,00
			Total da Unidade Orçamentária	27.709,00

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 1011 REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES

0000213	4490.52	991520	Equipamentos e Material Permanente	128.847,00
			Total da Ação	128.847,00
			Total da Unidade Orçamentária	128.847,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTE

27 812 2007 2058 PROGRAMA DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS

0000344	3390.32	991001	Material de Distribuição Gratuita	4.279,00
			Total da Ação	4.279,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.279,00

Total de Suplementações 193.037,00



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 193.037,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Trinta e Sete Reais), como segue:

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2004 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000064	3390.93 99 1125	Indenizações e Restituições	32.202,00
		Total da Ação	32.202,00
		Total da Unidade Orçamentária	32.202,00

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 301 2016 2030	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO		
0000178	3191.13 991214	Contribuições Patronais (19)(I)	27.709,00
		Total da Ação	27.709,00
		Total da Unidade Orçamentária	27.709,00

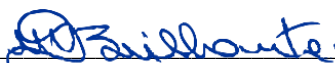
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 1011	REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES		
0000211	4490.52 991124	Equipamentos e Material Permanente	23.587,00
0000212	4490.52 99 1125	Equipamentos e Material Permanente	16.629,00
		Total da Ação	40.216,00
12 361 2018 1013	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
0000217	4490.52 991124	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
0000218	4490.52 991125	Equipamentos e Material Permanente	43.631,00
		Total da Ação	88.631,00
		Total da Unidade Orçamentária	128.847,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTE

27 812 2007 2057	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0000341	3390.39 991001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.279,00
		Total da Ação	4.279,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.279,00
		Total de Anulações	193.037,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	193.037,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MÁRIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita